



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 53.306.908-0001/94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

PORTARIA N.º 029/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Santa Mercedes no dia 30 de julho de 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Santa Mercedes no dia 30 de julho de 2026 (quinta-feira), em razão da participação dos servidores desta Casa Legislativa em capacitação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, no Município de Birigui/SP.

Art. 2º Durante a suspensão do expediente de que trata esta Portaria, não haverá atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º O expediente administrativo e o atendimento ao público serão retomados normalmente no dia 31 de julho de 2026 (sexta-feira), em seu horário habitual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Santa Mercedes, 29 de julho de 2026.

Tércio Ferreira Ferreira
Presidente

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Secretaria da Câmara Municipal e no Site Oficial, na mesma data supra.